

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 202014/2024

DISPENSA Nº 11/2024

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades, reconhece situação de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão dedicada para acesso à internet em fibra óptica full-duplex mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, objetivando atender às necessidades da Câmara Municipal De Grossos/RN.. Considerando que o preço está compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração;

Considerando, que apresente dispensa de licitação fundamenta-se no Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, a contratação está respaldada no Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021, que permite esse procedimento. Logo, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público.

Grossos/RN, 02 DE AGOSTO de 2024.

Joyle Fernandes da Silva Fernandes

Agente de Contratação

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA

Código Identificador: 74436515

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/08/2024. EDIÇÃO 1970. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>